

**PORTARIA N.º 0770, de 22 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, durante a vigência dos seus contratos sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
980353	Laureana Fonseca Lanna Marinho 72.638.670-6	DCT/VC	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	11/04/2018
CURSO/ IES	Mestrado em Química, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
980201	Mayana Silva Bessa Leite 72.638.846-5	DCEN/IT	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	11/04/2018
CURSO/ IES	Mestrado em Ciências Ambientais, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR**